



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Presidência

**AVISO GP N. 1, DE 18 DE JANEIRO DE 2016**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO a publicação, no Diário Oficial da União, em 21 de dezembro de 2015, do Decreto de aposentadoria do DESEMBARGADOR HERIBERTO DE CASTRO, a partir de 16.11.2015;

CONSIDERANDO que, em decorrência da referida aposentadoria, materializou-se a vacância de um cargo de Desembargador neste TRT;

CONSIDERANDO que o preenchimento do respectivo cargo se dará por acesso de Juiz Titular de Vara, pelo critério de ANTIGUIDADE;

CONSIDERANDO o art. 93, II e III, da [Constituição Federal](#), c/c o art. 86, da [Lei Complementar 35/79](#), e artigos 73 e 74, do [Regimento Interno](#);

CIENTIFICA os MM. Juízes Titulares de Varas do Trabalho sobre a abertura do presente processo, que será apreciado na sessão do Egrégio Tribunal Pleno, observado o prazo mínimo de 15 dias de antecedência da respectiva sessão, conforme previsto no art. 74 do [diploma regimental](#).

Belo Horizonte, 18 janeiro de 2016.

**JÚLIO BERNARDO DO CARMO**  
Desembargador Presidente

(DEJT/TRT3/Cad. Adm. 20/01/2016, n. 1.900, p. 3)